



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02901/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2021**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 97.079,22**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária de Ação Social Trabalho e Renda, **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102 e do CPF n.º 054.553.428-35, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72 e pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12.

b) Como **CONTRATADA**:

**TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com sede na Rua Francisco Rebelo, n.º259, no bairro Vila Califórnia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.558.192/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO TAFNER MOURA FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º48.998.684-5 SSP SP e do CPF n.º 403.471.438-73.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº044/2021 na Cláusula Segunda, item 2.1, em virtude de acréscimo e supressão em seu objeto, na Cláusula Quarta, item 4.1, para promover o reajuste, e, na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02901/2020.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº044/2021, dos itens 1.3 e 1.15 no percentual de 2,77%, correspondente ao valor de R\$ 2.601,36 (dois mil e seiscentos e um reais e trinta e seis centavos), e, a supressão quantitativa dos itens 1.2 e 1.4 no percentual de 2,71% correspondente ao valor de R\$ 2.540,86 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), tudo devidamente autorizado no despacho de fls. 823-825 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº044/2021 por mais 12 (doze) meses, com o reajuste, sendo o valor total do aditamento de R\$ 97.079,22 (noventa e sete mil e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). Cito os quantitativos:

LOTE 01					
Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.08.17.0077-2 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 250 LTS	UN	6	75,40	452,43
SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 250 LTS					
1.2	2.08.17.0078-0 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LTS	UN	80	116,00	9.279,88
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LTS					
1.3	2.08.17.0079-9 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1.000 LTS	UN	170	127,60	21.691,19
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1000 LTS					
1.4	2.08.17.0080-2 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1.500 LTS	UN	2	154,27	308,55
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1500 LTS					
1.5	2.08.17.0081-0 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 3.000 LTS	UN	16	208,80	3.340,86
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 3000 LTS					
1.6	2.08.17.0083-7 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 4.000 LTS	UN	4	232,00	927,99



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 4000 LTS					
1.7	2.08.17.0084-5 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 5.000 LTS	UN	32	243,60	7.795,33
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 5000 LTS					
1.8	2.08.17.0085-3 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 5.500 LTS	UN	14	255,20	3.572,81
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 5500 LTS					
1.9	2.08.17.0087-0 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 10.000 LTS	UN	10	348,00	3.479,95
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 10.000 LTS					
1.10	2.08.17.0089-6 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 20.000 lts	UN	14	406,00	5.684,00
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 20.000 LTS					
1.11	2.08.17.0090-0 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 25.000 LTS	UN	2	533,60	1.067,19
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 25.000 LTS					
1.12	2.08.17.0091-8 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 40.000 LTS	UN	28	545,20	15.265,66
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 40.000 LTS					
1.13	2.08.17.0092-6 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 48.000 LTS	UN	7	852,60	5.968,23
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 48.000 LTS					
1.14	2.08.17.0095-0 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 70.000 LTS	UN	4	1.078,80	4.315,19
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 70.000 LTS					
1.15	2.08.17.0096-9 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2.000 LTS	UN	10	162,40	1.623,96
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2.000 LTS					
1.16	2.08.17.0097-7 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2.500 LTS	UN	2	185,60	371,20
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2.500 LTS					
1.17	2.08.17.0098-5 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 33.000 LTS	UN	2	580,00	1.160,01
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 33.000 LTS					
1.18	2.08.17.0102-7 - Serviço de limpeza de caixa d'água de 45.000 litros	UN	8	665,84	5.326,68
Serviço de limpeza de caixa d'água de 45.000 litros					



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

1.19	2.08.17.0112-4 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 320 LTS	UN	2	90,48	180,95
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 320 LTS					
1.20	2.08.17.0114-0 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 27.500	UN	2	568,40	1.136,79
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 27.500					
1.21	2.08.17.0119-1 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 6.000 LTS	UN	2	336,40	672,80
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 6.000 LTS [ Tipo de caixa d'agua: PVC/Fibra ]					
1.22	2.08.17.0122-1 - Serviço de Limpeza de caixa d'água 1700 litros em PVC/fibra	UN	4	150,80	603,20
Serviço de Limpeza de caixa d'água 1700 litros em PVC/fibra					
1.23	2.08.17.0124-8 - Serviço de limpeza de caixa d'água 5.400 litros concreto	UN	4	307,40	1.229,61
Serviço de limpeza de caixa d'água 5.400 litros concreto					
1.24	2.08.17.0125-6 - Serviço de limpeza de caixa d'água 7.500 litros concreto	UN	4	406,00	1.624,00
Serviço de limpeza de caixa d'água 7.500 litros concreto					

### Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação:

**n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º4943-000, no valor de R\$ 4.790,80 (quatro mil e setecentos e noventa reais e oitenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º 4944-000, no valor de R\$ 10.080,40 (dez mil e oitenta reais e quarenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/ Educação Pré Escolar,



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré Escolar, através da Nota de Empenho n.º4945-000, no valor de R\$ 28.445,50 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho n.º4946-000, no valor de R\$ 35.289,52 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho n.º4947-000, no valor de R\$ 12.006,00 (doze mil e seis reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º4948-000, no valor de R\$ 3.868,60 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º 4949-000, no valor de R\$ 1.948,80 (um mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º4950-000, no valor de R\$ 649,60 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º044/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 JUN. 2024 .

Pela **CONTRATANTE**:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA REGINA SUZAN**  
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

**FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**  
Secretária da Administração

TAFF SERVICOS  
ESPECIALIZADOS  
LTDA:29558192000138  
2024.06.17 16:35:21 -03'00'

Pela **CONTRATADA**:

**TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**RODRIGO TAFNER MOURA FERREIRA**

Testemunhas: 1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.06/06 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º44/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º02901/2020, firmado em 17 JUN. 2024